



**PREFEITURA DE**  
**HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

DECRETO Nº 417/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA  
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio nº 308/2023 assinado entre o Município de Horizonte e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado a Cessão da servidora municipal, LUCIANA ALVES ANDRADE, brasileira, solteira, função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 122548-0, portador da RG nº 99010483194/SSP/CE e CPF nº 974.217.233-15 para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no Município de Horizonte/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 11 de outubro de 2023.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 17 / 10 / 2023

Por: DMIS VIEIRA